

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 302-P/2023 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Araricá Saneamento
Endereço: Rua José Antônio Pereira Neto, n. 177, Sala 8, Centro, Araricá/RS
Telefone: (51) 2747-2828

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Araricá/RS.
Data da fiscalização: 29/012/2023.
Peças Técnicas: Processo n. 302-P/2023

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 302-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 302-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuele Baifus Manke
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Diretora de Regulação
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida – verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida – verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação indeferida
04	Manifestação acolhida – verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação indeferida

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-3: Não é possível visualizar o conteúdo referente às condicionantes ou dados da ETE referente à LO 007/2024, anexada na Carta 63/2024.

NC-5: Não é possível visualizar o conteúdo referente à cobrança do esgotamento sanitário, anexada na Carta 63/2024.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
JULIA CAROLINA ILLI
Data: 30/04/2024 15:23:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 30/04/2024 14:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação